

PORTARIA DIRAD Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XX e XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados, abaixo relacionados, para os seguintes papéis, no âmbito da fiscalização e gestão de contratos administrativos da FUNPRESP-JUD:

PROCESSO	TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRADADA	EMPREGADOS E DESIGNAÇÕES
00.044/2018	001/2018	Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.054/2018	002/2018	Safrá Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.056/2018	003/2018	J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.058/2018	004/2018	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.059/2018	005/2018	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.060/2018	006/2018	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.061/2018	007/2018	Banco Santander (Brasil) S.A.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.062/2018	008/2018	Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.063/2018	009/2018	Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina

Art. 2º Para efeitos deste ato considera-se:

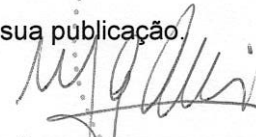
I - **Gestor de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contrato administrativo celebrado pela FUNPRESP-JUD, bem como atestar os serviços, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório do contrato;

II - **Fiscal de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, e outras atividades de gestão do contrato celebrado pela FUNPRESP-JUD.

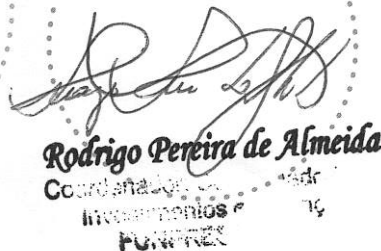
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Kleber Vieira Pina
Coordenador de Administração e Finanças
FUNPRESP-JUD



MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA
Diretor de Administração



Rodrigo Pereira de Almeida
Coordenador de Administração e Finanças
FUNPRESP-JUD